

Ata nº. 01/2021, de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, que trata dos procedimentos e das decisões do Comitê de Investimentos do PREVIPORÃ, sobre o credenciamento de instituições financeiras em razão da atual situação em que passa a sociedade mundial com as inconveniências pela pandemia do COVID-19, como também das normas aplicadas pelo poder executivo municipal sobre o mesmo tema. Com fins de não gerar riscos aos membros do comitê de investimentos o Diretor Presidente do PREVIPORÃ acordou com o gestor dos recursos que disponibilizasse entre os pares as análises preliminares efetuadas em instituições e fundos elegidos a serem credenciadas, através de correio eletrônico da plataforma do Instituto de Previdência, uma vez que o Instituto não dispõe, atualmente, de meios tecnológicos hábeis à realização de reunião virtual. Após criteriosa análise do gestor dos investimentos sobre as instituições elegidas e seus fundos, foi disponibilizado a cada membro do comitê, através do correio eletrônico: contabil@previpora.ms.gov.br, cópia de toda a documentação das análises efetuadas através de documentos próprios, aos seguintes endereços eletrônicos disponibilizados pelos participantes: calculams@gmail.com, r.r.filhos@hotmail.com leila.pmpp@hotmail.com, ao senhor presidente do órgão a entrega foi presencial. Os documentos enviados foram: Termo de Análise e Atestado de Credenciamento-Administrador ou Gestor de Investimento de cada instituição, Anexo 1 – Análise de Fundos de Investimento, Atestado de Credenciamento das Instituições e lista exaustiva das instituições que atendem as normas da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional. Também foi disponibilizado outras orientações auxiliares para a segurança das análises do colegiado. O gestor dos recursos mencionou no envio da mensagem que através do mesmo canal de comunicação se daria as discussões, caso houvesse questionamento apresentado por qualquer dos membros. A disponibilização da documentação ocorreu em data de 27.08.2021, com prazo para fechamento do Processo de Credenciamento n.º 266/2021 para o dia 28.09.2021. Individualmente cada membro externo, participante do Comitê, foi convidado por telefone a verificar os termos da prévia da Ata, momento em que se oportunizou último pronunciamento sobre o referido processo. Não tendo manifestação dos membros, após o conhecimento dos estudos do credenciamento, o fechamento ocorreu na data anteriormente indicada, com aprovação do credenciamento das instituições financeiras e seus fundos elegidos. Também foi solicitado pelo gestor dos recursos aos membros, alterações na carteira de investimentos do Previporã com vistas a mitigar riscos efetuando mudança de estratégias, especificamente em movimentação de resgate no ativo: CAIXA FI BRASIL IRFM 1+ CNPJ-10.577.519/0001-90. O citado fundo de acordo com seu regulamento, tem a estratégia em oferecer rentabilidade através da compra e

venda de títulos públicos pré-fixados atrelados ao índice IRFM 1+-ANBIMA. Com o aumento do risco país em razão de diversos fatores tais como: das causas econômicas da pandemia; do limite do teto de gastos do governo federal; da antecipação da especulação eleitoral de 2022; ruídos políticos e da divulgação pelo Conselho de Política Monetária-Copom em 22.09.2021, elevando a taxa básica de juros em um ponto percentual, sinalizando que continuará em território contracionista, e que, esse ambiente não é favorável para que o fundo mantenha os resultados já alcançados, sugere-se pois, seja remanejado R\$ 25.500.000,00 para o Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS LONGO PRAZO CNPJ 05.165.356/0001-84, em razão deste, de acordo com seu regulamento, acompanhar o índice de rentabilidade do Certificado de Depósitos Interbancário-CDI, que se beneficia do aumento da taxa básica de juros Selic. Com a concordância dos membros, o Diretor Presidente do PREVIPORÃ determinou concluído o processo de credenciamento, determinou o remanejamento nos investimento como proposto, e, entendo que os parâmetros legais segundos as normas vigentes foram atendidas para, em havendo interesse por parte da previdência municipal, promover o regular direcionamento dos investimentos do RPPS as instituições aqui nominadas: Caixa Econômica Federal, BB Gestão de Recursos e Valores Mobiliários BBDTVM, Itaú Unibanco S/A, Bradesco S/A, Bram-Bradesco Asset Management S/A DTVM, Banco Santander (Brasil) S/A, Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda, Banco Cooperativo Sicredi S/A, Confederação das Cooperativas do Sicredi. Faz parte da presente ata os Atestados de Credenciamento das instituições em todo seu teor. Os documentos que deram origem a presente ata, que foram analisados e discutidos entre os membros do comitê, como e-mails, atestados de credenciamentos e análises preliminares, serão arquivados em anexo a esta ata. Nada mais a relatar, o Diretor Presidente declarou encerrado o procedimento de credenciamento. Eu Rafael Fração de Oliveira secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros.